



ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/061/2023-SMOP/OPP, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 01-246489/2023-PMC.

Nesta data de 18 de janeiro de 2024, a Comissão de Licitação designada em conformidade com a Portaria n.º 8, publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba nº 105 de 06 de junho de 2023, e indicada pela Autoridade Superior da SMOP nos autos do processo administrativo da licitação, composta pelos senhores: **PRESIDENTE:** Bruna Marcelli Claudino Buher Kureke; **MEMBROS:** Leandro Moraes Cunha; Edilson da Silva; Lucas de Pinho Tavares; Rosângela Aparecida da Silva, realizou a reunião para a análise e classificação das propostas de preços das empresas participantes dos respectivos lotes da licitação, realizado sob a modalidade Concorrência Pública nº CP/061/2023-SMOP/OPP, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil, objetivando implantação de Pavimentação asfáltica mediante a execução de: Galeria de águas pluviais, terraplenagem, pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) e blocos intertravados de concreto (paver), sinalização horizontal e vertical e Rede de Distribuição Urbana de Energia (RDU). Programa Asfalto no Saibro – ETAPA 9, a serem executadas em ruas nas áreas de abrangência das Administrações Regionais, conforme segue: **LOTE 01** – Santa Felicidade; Boqueirão; Boa Vista; Portão; Cajuru; **LOTE 02** – CIC; Bairro Novo; Pinheirinho, cuja caracterização e abrangência encontram-se descritas no edital. Os servidores Edilson da Silva e Rosângela Aparecida da Silva não participaram desta sessão por estarem em período de férias. Inicialmente, a senhora Presidente da Comissão informou aos presentes que, conforme Ata de abertura do envelope nº 01 (Propostas de Preços), lavrada em 05/01/2024, as seguintes empresas apresentaram propostas para os respectivos lotes da licitação:

EMPRESA	LOTES
O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMP. LTDA	02
PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	02
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAV. LTDA	01 e 02
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	02
ZAVATTARO ENGENHARIA E CONST. LTDA	01 e 02

Isto posto, com base no item 8.2, e seus subitens, a Comissão passou a analisar as propostas procedendo, inicialmente, a conferência dos orçamentos apresentados sendo os mesmos corrigidos e que resultaram nos seguintes valores globais, conforme quadros dos lotes a seguir:

LOTE 01		
EMPRESA	VALOR PROPOSTA R\$	VALOR CORRIGIDO R\$
ZAVATTARO	11.544.069,68	11.544.069,68
DEZEMBRO	12.280.690,72	12.280.690,72

LOTE 02		
EMPRESA	VALOR PROPOSTA R\$	VALOR CORRIGIDO R\$
MARC	9.455.238,25	9.455.056,45
DEZEMBRO	10.118.535,57	10.118.535,57
ZAVATTARO	10.124.057,29	10.124.057,29
O BETACEM	10.519.424,01	10.519.424,01
PVZ	10.784.913,32	10.784.913,32



Após análise das propostas a Comissão salienta que no lote 02, o custo unitário do item 3.3 (CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M) do orçamento da rua Irmã Vitorina Meneghetti (linha 1.744) da planilha orçamentária da proposta de preços da empresa MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, foi desconsiderado por esta comissão na somatória dos valores totais, uma vez que este custo não está apresentado na planilha orçamentaria do edital. Os valores corrigidos são os que deverão ser levados em consideração para efeitos de julgamento e classificação final das propostas, consoante item 8.2 do Edital. Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar as propostas em atendimento as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 8.7 do Edital, que estabelece que sejam desclassificadas as propostas que: a) não atenderem a qualquer disposição deste Edital, bem como aos itens que compõem a proposta, conforme dispõe o Anexo I deste Edital; b) propuserem preço global superior ao estabelecido pela Administração Pública Municipal; c) contiverem preço(s) unitário(s) superior(s) ao(s) estabelecido(s) pela Administração Pública Municipal; d) contiverem valor global inexequível ou preços unitários inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através das “Planilhas de Composição de Custos”, observado o disposto no Artigo 48, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores; e) que deixar de cotar qualquer item de serviços previstos no orçamento da Administração Pública Municipal. Após análise detalhada das propostas, a Comissão decidiu por: **LOTE 01 – CLASSIFICAR** as propostas de acordo com o que segue: 1º lugar ZAVATTARO ENGENHARIA E CONST. LTDA, com valor global de R\$ 11.544.069,68 e 2º lugar DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAV. LTDA, com valor global de R\$ 12.280.690,72. **LOTE 02 – CLASSIFICAR** as propostas de acordo com o que segue: 1º lugar MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com valor global corrigido de R\$ 9.455.056,45; 2º lugar DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAV. LTDA, com valor global de R\$ 10.118.535,57; 3º lugar ZAVATTARO ENGENHARIA E CONST. LTDA, com valor global de R\$ 10.124.057,29; 4º lugar O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMP. LTDA, com valor global de R\$ 10.519.424,01 e 5º lugar PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com valor global de R\$ 10.784.913,32. Conforme consignado na ata da sessão levada a efeito em 05/01/2024, o licitante que desejar ter vistas ao processo administrativo, deverá agendar horário junto a Gerência de Licitações da SMOP, de segunda a sexta, das 9:30h às 17:00h, através dos telefones (41) 3350-9784, (41) 3350-9665 ou (41) 3350-9714, sendo permitido apenas um representante por empresa. Assim decidido, a Comissão de Licitação comunicará aos interessados o resultado desta reunião, através de aviso a ser publicado na forma estabelecida no Edital de Licitação. Após aberto o prazo recursal desta fase da licitação, o licitante que desejar interpor recurso administrativo ou renunciar ao prazo recursal, poderá fazê-lo, excepcionalmente, através do e-mail licitacoessmop@curitiba.pr.gov.br com cópia para bkureke@curitiba.pr.gov.br. Fica consignado que, para efeitos da tempestividade da peça recursal, caso seja apresentada, será levado em consideração a data e horário de envio do e-mail pela empresa, sendo considerado dia útil das 8:00hs às 18:00hs de Brasília. E, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou esta Ata que depois de lida e aprovada é assinada por todos os presentes.

Comissão de Licitação:


Bruna Marceli Claudino Buher Kureke
Presidente da Comissão


Lucas de Pinho Tavares
Membro da Comissão

Curitiba, 18 de janeiro de 2024.


Leandro Moraes Cunha
Membro da Comissão